

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

1º ADITIVO DO CONTRATO N° 07/2023 INEXIGIBILIDADE N° 03/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n°. 5.320.312-4/SSP/PR e CPF/MF n° 755.905.909-06.

CONTRATADA: CLIC SISTEMAS DE TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 11.520.032/0001-34, com sede na Rua 1 de maio, 1208, Sala 03 – Centro, na cidade de Guaraciaba, SC, neste ato representada pelo Sr. **WILLIAN PERONDI**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Guaraciaba/SC, portador do RG n.º 5.348.798 expedida pela SSP-SC, e inscrito no CPF sob o n.º 083.489.779-29.

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 14.133/21, e processo de Licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE N° 03/2023** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 05/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

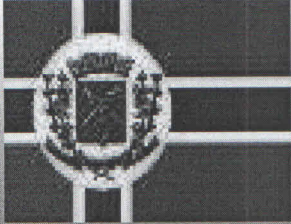
Fica alterada o Item 7.1 da Cláusula Sétima do **Contrato n° 07/2023**, de 20 de julho 2023, que passa a ter a seguinte redação:

O presente contrato terá vigência Prorrogada por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de Vigência, ficando sua vigência atualizada até 20 de julho de 2025, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 20/07/2024, podendo, no interesse da Câmara Municipal ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 5(cinco) anos, conforme disposto art. 107 da Lei n° 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

DO VALOR

Fica alterada o Item 5.1 da Cláusula Quinta do valor da mensalidade do **Contrato n° 07/2023**.

5.1. O valor mensal a ser pago pelo objeto contratado é de R\$ 883,40 (oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 10.600,86 (dez mil, seiscentos reais e oitenta e seis centavos), passando o Contrato de **R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais)**, **para R\$ 21.650,86 (Onze mil e cinquenta reais)**.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 91, da Lei nº 14.133/21.

Santo Antonio do Paraíso, em 24 de junho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

CNPJ nº 78.955.663/0001-57

Presidente LUIZ DE MURA

CPF/MF nº 755.905.909-06.

CONTRATANTE

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO
LTDA:115200320001-34
Assinado de forma digital por CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA:11520032000134
Dados: 2024.06.25 09:25:52 -03'00'

CLIC SISTEMAS DE TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

CNPJ nº 11.520.032/0001-34


WILLIAN PERONDI

CPF/MF nº 083.489.779-29

CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Maria Helena Salvador da Silva
CPF: 990.019.699-68


Nome: Mauricio Paulino da Silva
CPF: 011.627.119-14